



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2018.

Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro de 2018, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pelo vereador José Mauro Cadamuro no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário João Carlos Pereira e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, José Leite das Neves, Luiz Carlos Marques, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Estando ausente o vereador Juscelino Pereira da Silva em razão de seu falecimento. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com o pronunciamento do Senhor Presidente José Mauro Cadamuro, que em razão do falecimento do nobre Edil Juscelino Pereira da Silva, teremos hoje a posse da Vereadora Suplente Claudinéia de Moraes Marques, neste momento convido a Senhora Claudineia para adentrar ao plenário, convido a mesma da prestar o juramento. Vereadora Claudinéia "Prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter a fazer cumprir a Constituição, observar as Leis defendendo os interesses do município e o bem geral e sua população", José Mauro Cadamuro "Declaro legalmente empossada como vereadora do Município a Senhora Claudinéia de Moraes Marques", e aproveitando a oportunidade convidou a nobre vereadora a fazer parte da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social no qual fazia parte o vereador Juscelino Pereira da Silva; Neste momento vereadora Claudinéia fez pronunciamento cumprimentou a todos e diz que não é um dia fácil hoje, não gostaria de estar tomando posse dessa maneira, quero deixar aqui todo meu pesar à família, aos amigos do Sr. Juscelino, dizer que vou tentar de todas as maneiras honrar seu nome, porque sei o quão dedicado e honrado ele foi enquanto permaneceu entre nós. Que Deus me ajude a representar a todos do município. Em sequência passou-se a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Leitura de ofício nº 143/2018 de autoria do Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 029/2018 de reivindicação do vereador Alexsandro Antônio de Andrade Leite. Passou-se para a fase da oratória onde fez uso palavra vereador Alexsandro Antônio de Andrade Leite, agradeceu a presença de todos, deixando suas condolências à família do vereador Juscelino e dando boas vindas à colega de trabalho Claudinéia; Indicou ao Senhor Prefeito e ao Secretário de Obras, no sentido de que



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



depois de executadas as obras na Theodomiro Rodrigues e na Francisco Idalgo se prolongue a rede de água e esgoto na Avenida José Francisco Casaca, que em conversa com moradores daquela localidade os mesmo tem interesse em ajudar financeiramente na execução da referida obra; Presidente José Mauro, cumprimentou a todos e alegou que o que o leva a tribuna é que sempre foi um crítico a CPFL, e que é vergonhoso o que aconteceu, pois os moradores principalmente dos sítios passaram 48 horas sem energia, teve uma tempestade sim, justifica a falha, mais não o ocorrido, comentou a respeito da falta de interesse da empresa em responder aos ofícios dessa casa de Leis, que mandaram uma justificativa onde designam uma pessoa responsável para responder aos ofícios; Solicitou novamente envio a Companhia em manifestação de protesto; Outra situação é com relação à morte do vereador Juscelino, que seja encaminhado ofício de pesar a família, que essa sessão de hoje esta sendo feita por necessidade devido a alguns projetos que não podem esperar, mais que o vereador Juscelino merecia nosso luto, desejou que a família receba o conforto; Com relação ao Projeto que tramita na Casa que altera referências, Prefeito esta fazendo alteração de 8 ou 9 categorias, mais que todos os funcionários são merecedores, na administração passada foi critico ao Prefeito, que o Prefeito atual tem feito o possível para atender a todos, mas que a folha de pagamento esta em quase 51%, com a receita caindo é perigoso até estourar a folha; Temos cobrado, mais temos consciência. Parabens o Senhor Prefeito que esta aqui presente e já faço uma cobrança que em sessão próxima altere a referencia dos demais funcionários. Passou-se para a ordem do dia com a deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1105 de 28 de setembro de 2018. Estima a Receita e Fixa a Despesa Do Município de Paulistânia para o Exercício financeiro de 2019, sendo aprovado 2ª votação por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.108 de 15 de outubro de 2018. Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências, na Discussão vereador Luiz Carlos Marques alegou que o projeto foi muito bem visto, mas que ficou para traz alguns cargos muito importantes, então que o executivo tenha mais olhos para esses cargos, sabe que o orçamento esta apertado, mas já é a segunda vez que esses cargos ficam para traz, que se governos anteriores tivessem tomado mais cuidado os salários não estariam tão defasados o Prefeito atual esta vendo isso, só que alguns cargos dentro da referencia 4 não foram revistos, sendo assim já deixo declarado meu voto de sim. Mauro disse que todos são merecedores mas que o Prefeito vem fazendo as alterações dentro do possível. Vereador Alesxandro esclareceu a população que algumas das referencias estão sendo alteradas e que na gestão passada houve reajuste salarial até maior do que da atual gestão. Acredita que esta



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



defasado em termos de referencias mas não em reajustes, e explicou as alterações em valores que estão sendo feitas. Que esteve com prefeito e que o mesmo se propôs a estar revendo as demais referencias, que o nosso papel enquanto vereador é cobrar, explicou aos servidores que esse projeto é de autoria do executivo e não do legislativo. Jason acrescentou que é a segunda vez que estamos mudando referencias, nesse mandato, Prefeito pediu a palavra e disse que é a 3ª vez, Jason disse que seja a terceira a quarta ou quinta, vamos de passo a passo, mais vamos conseguir atualizar. Vereadora Claudinéia fez uma colocação que é visível o esforço do Senhor Prefeito em melhorar, temos que ver que as gestões passadas deram aumento sim, mas também foi criado cargos com salários exorbitantes, que hoje se a folha não estivesse como está, teríamos condições melhorar, não só nas que estão sendo feitas, mas sim de um modo geral, Alexsandro alegou que os cargos foram criados de acordo com a necessidade do momento e que nesse mandato também foram criado cargos. Vereadora Claudinéia alegou que foi criado sim, mas que a referencia foi criada lá atrás. Jose Mauro concordou com a vereadora, pois nas alterações de legislaturas passadas foram extrapoladas as alterações. Vereador Luiz Carlos lembrando que a gestão passada deu sim os aumentos, mas as que foram aumentadas foram as de cima, por isso está como esta. Se tivesse começado de baixo talvez estivesse melhor. Alexsandro questionou que pedreiro 1 e pedreiro 2 exercem as mesmas funções, porque o prefeito não unifica, que professor de uma escola ou de outra porque não recebem tudo igual. Vereadora Claudinéia fez uma colocação, não desmerecendo os Professores, mais deixou claro que professor não recebe por referencia, eles tem um piso salarial, antigamente eles recebiam por referencia, mas depois de ser criado o plano de carreira, eles passaram a receber pelo piso da categoria. Alexsandro justificou que já havia tido uma conversa nessa semana a respeito disso e achava justo que todos recebessem pelo serviço prestado. Não era uma crítica era uma sugestão. Nesse momento palavra foi dado ao senhor prefeito que fez a seguinte colocação, que os professores que estariam na referência 6 trabalham 25 horas, os que recebem de acordo com referencia 7 trabalham 30 hs então não se pode falar que é injusto. Ganha-se pelo tanto que trabalha, uma questão que está tendo agora é que não bate a grade de professor e aluno, então ganha-se um adicional de 20 minutos diários, segundo o plano de carreira votado aqui, criado pelos professores e diretores da época, essa remuneração dessas horas deveria ser de acordo com o plano de carreira e é o que esta sendo feito, além disso, queria colocar com relação aos professores seguimos o piso nacional, que embora sejam todos funcionários públicos todos devem ser tratados de forma igual, os professores tem um regime separado que foi aprovado aqui em



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



período inoportuno, mais como não esta aqui para atrapalhar ninguém, ficou conivente com isso, mais a gente paga de acordo com o piso, e os professores além de terem essa situação à parte dos servidores municipais eles ainda são contemplados com o aumento dos servidores. Temos uma folha inchada, e existem setores com muita gente e em outros falta pessoal, eu gostaria muito de poder contemplar a todos, essa alteração de referencia é dividido aos vinte anos de atraso que temos. Quando um popular vai e me pede emprego, gostaria de estar atendendo a todos, mais é impossível. Temos que trabalhar com a realidade, temos uma crise aí, e graças a Deus Paulistânia tem uma situação diferenciada perante os outros municípios e da situação atual. Nossa arrecadação esse mês caiu 15%, a folha pode até passar o limite permitido de 54%. Alexsandro justificou de quando fala em equiparar é com relação às pessoas que fazem o mesmo serviço, tem a mesma função. Prefeito Paulo justificou que perante seu conhecimento e mesmo com o aval da Câmara é impossível essa alteração pelo fato dessas pessoas estarem nessas funções através de concurso público. Encerrada a discussão projeto foi votado e aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.109 de 17 de outubro de 2018. Autoriza o Executivo Municipal a abrir credito adicional especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.110 de 18 de outubro de 2018. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Na fase das explicações pessoais ninguém fez uso da tribuna. Nada mais havendo a tratar o presidente, convocou a próxima sessão ordinária para o dia 05 de novembro do ano corrente as 19:00hs, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.